



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI

MUNICIPAL Nº 1645/2012

Praça Francisco Pereira de Souza, 89 - 88650-000 URUBICI -SC

**ATA Nº002 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 27 ABRIL DE 2022.**

Aos 27 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas e trinta minutos realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação-SMASH. Reuniram-se presencialmente os seguintes conselheiros: Cheila Dirksen Machado, Robson Chaves Pereira, Eraldo Ribeiro de Souza, Cinthia C.S. Gerber, Manoel Alcides da Luz, de forma online: Marta de Cassia Pereira **1.0 -Aprovação da ordem do dia; 2.0-Inscrição na palavra livre; 3.0 - Momento da Assessoria; 3.1. Projeto Catarina sobre Evasão Escolar 3.2. relatório anual de atividades APAE e Plano 2022; 5.0 Apresentação da prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para FMAS/Urubici.5.1. Resolução:002/2022 que aprova a prestação de contas do Co financiamento Estadual; 6.0. Avaliação da inscrição do Instituto Chaves; 7.0 Palavra livre, 8.0 encerramentos dos Trabalhos.** Secretária Executiva dos Conselhos Márcia Maria Kayser na assessoria dos trabalhos. O Presidente Robson Chaves verificando a existência de *quórum* conforme Regimento Interno do CMAS coloca em aprovação a seguinte ordem do dia. a qual é aprovada por unanimidade;**2.0 -Inscrição na palavra livre;Inscrição na palavra livre da Secretaria executiva do conselho; 3.0 - Momento da Assessoria; 3.1. Projeto Catarina:** sobre Evasão Escolar: socializar sobre o projeto do governo do estado Gente Catarina que em 06 de julho vai estar em nosso município para etapa que trata de evasão escolar, o encontro será na sala de reuniões da secretaria de educação **3.2. Relatório Anual de atividades APAE:** Assessoria informa que este relatório chegou ao Conselho e deverá ser analisado na comissão de Política **4.0 Apresentação da prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para FMAS/Urubici:** O Técnico de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social **Robson Chaves**, representando o Gestor do fundo Municipal apresenta o relatório de prestação de contas , na qual a Conselheira governamental Cintia observa

um equívoco nos valores e também há um erro na qual recursos que era destinado a custeio foi efetuado gastos de investimento e vice-versa. er duas notas que foram **4.1. Resolução:005/2022 Que aprova a prestação de contas do Co financiamento Estadual; O Conselho aprova a prestação de contas Fundo a Fundo com ressalva quanto referente aos itens que foram equivocadamente pagos com recursos de custeio, mas que caracterizavam investimentos e vice-versa 5.0. Avaliação da inscrição do Instituto Chaves;** A Comissão de Política e Normas procedeu visita Técnica na qual, relatam a excelente estrutura da entidade, porém apontam a necessidade de adequação da equipe técnica, quanto ao parecer final consideram que deverá ser concedido a inscrição, mediante essa adequação **7.0 Palavra livre,** na palavra Livre a assessoria Marcia Kayser otimizar esse espaço para divulgar o Lançamento do Serviço de alta Complexidade Acolhimento em Família Acolhedora que será no dia 13 de maio às 14:00hrs, no espaço de eventos do Hotel Plaza Urubici, reforça que este evento contará com o palestrante Promotor João Botelho que é militante na implantação deste serviço em Santa Catarina **8.0 encerramento dos Trabalhos:** Nada mais tendo a tratar o presidente deu por encerrada a plenária e eu secretaria executiva deste Conselho Marcia Maria kayser, lavrei a presente ata.

Urubici, 27 de Abril de 2022.

- a) Robson C. Durina, Presidente
- b) \_\_\_\_\_, Secretária